



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Carlos Eduardo Fonini Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: César Fonseca, Clayton de Sá, Jordana Gonzalez, Marcos Higuti (substituto de Luciano Bonfanti), Naudiele Costa (substituta de Eliane Mesquita), Onivaldo Flores Junior, Paulo Yamamoto, Pierre Alves, Rogério Siqueira e Sandro Romanelli. Justificaram a ausência: Belquis Meireles, Eliane Mesquita, Luciano Bonfanti e Rubens Felipe Ribeiro. A reunião foi secretariada por Danniell Antonietto Chagas e Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros. No **Expediente, item 1**, o presidente colocou em apreciação a ata da Reunião Extraordinária de 21 de julho de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, no **item 2, “Informes Gerais”**, o presidente comentou sobre os itens de pauta, solicitando uma avaliação criteriosa de todos os conselheiros nas propostas de abertura de cursos, para que estes possuam uma condição adequada de funcionamento. Comentou também sobre as discussões envolvendo a área de pessoal da instituição, e sobre a possibilidade de ser feito algum tipo de mobilidade interna sobre o tema. Mencionou o Acórdão 5315/2019 do TCU, convidando todos para uma reflexão e possíveis discussões a respeito do cenário atual. Por fim, comentou sobre a possibilidade de discutir a questão para que as reuniões do Consap sejam realizadas em tempo real, conforme proposto em reunião do Consup. Na **Ordem do Dia, item 1, “Processo 23411.011755/2019-11, referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico em Química, integrado ao ensino médio, do Campus Curitiba do IFPR”**, a conselheira relatora Jordana Gonzalez apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Cesar Fonseca perguntou sobre o parecer da Progepe e questionou se houve alguma manifestação da Proplan a respeito de infraestrutura. Jordana respondeu que a Progepe se manifestou favorável em razão da desnecessidade de novas contratações de servidores, e leu o parecer da favorável da Proplan. Paulo Yamamoto esclareceu que todas as propostas de aberturas de cursos também tramitam no Consepe, e falou sobre a necessidade de atendimento à IIP nº 05/2019, cabendo a cada Pró-Reitoria elaborar seu respectivo parecer. Ressaltou que existem itens obrigatórios, e que, caso algum não seja cumprido, a Pró-Reitoria, não aprovará a abertura do curso. Falou sobre a possibilidade de elaboração de um parecer conjunto com as Pró-Reitorias. Comentou que, no caso em questão, não há necessidade de novos docentes e técnicos, bem como que o Edifício da José Loureiro poderá ser utilizado para a infraestrutura do curso. Por fim, mencionou que após a aprovação da abertura do curso, sua oferta pode ficar condicionada a alguns ajustes que fizerem necessários, e no momento e nas condições mais adequadas. Rogério Siqueira comentou que houve uma reforma em um barracão do Campus Curitiba, onde a estrutura do laboratório de petróleo e gás foi ampliado, podendo também ser utilizado pelo Curso Técnico em Química. Clayton falou sobre a necessidade e a importância das discussões e do planejamento a respeito das aberturas de cursos e suas respectivas despesas, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 2, “Processo 23411.006091/2020-11, referente à Proposta de Abertura do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Colombo do IFPR”**, o conselheiro relator Rogério Siqueira apresentou parecer favorável à proposta

apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Naudiele Costa comentou sobre a impossibilidade de novas contratações, visto que estão suspensas devido à Lei Complementar 173/2020. Paulo Yamamoto comentou sobre a preocupação no Campus Colombo em virtude da construção do novo bloco, com previsão de término para o final do ano corrente. Informou que mesmo que o bloco não fique pronto, há estrutura para início do curso. Falou sobre a importância do curso para o crescimento do Campus, e sobre as possíveis contratações para 2022. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 3, “Processo 23411.005185/2019-21, referente à Proposta de Abertura de Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, do Campus Curitiba, do IFPR”**, o conselheiro relator Adriano Fuzaro apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Rogério Siqueira falou sobre a estrutura da área de saúde do Campus Curitiba, bem como sobre a importância da aprovação da proposta. César Fonseca fez uma observação a respeito da nomenclatura deste Conselho, mencionada pelo relator, recomendando que nos próximos pareceres conste a forma correta. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente fez a inversão do item 04 da pauta, em virtude da dificuldade de conexão por parte do conselheiro relator Onivaldo Junior, passando para os itens 05 e 06 da Ordem do Dia. No **item 5, “Processo 23411.008920/2020-91, referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional a ser executado pelo IFPR, Campus Pinhais, com o apoio na gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF/PR e com financiamento oriundo de Edital de Programa de Eficiência Energética da Copel Distribuição para implantar o projeto de efficientização do uso de energia elétrica, no Campus Pinhais do IFPR”**, o conselheiro relator Pierre Alves apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Carlos Zanatta perguntou se o valor será repassado diretamente para a Fundação. Pierre respondeu que a Fundação irá administrar o valor. Sandro Romanelli comentou sobre a importância da Fundação de Apoio, e sobre os cuidados com a transparência na gestão dos recursos. Paulo Yamamoto falou sobre essa conquista inédita para o Campus Pinhais, e sobre a importância de um projeto de desenvolvimento sustentável no IFPR. Comentou que será criado um grupo de trabalho para discussão a respeito de uma Fundação Própria do IFPR, e que o convênio com a FUNTEF foi renovado por mais um ano. Explicou que, no caso em questão, é um convênio direto entre a Fundação e a Copel, onde a Fundação executa todo controle administrativo e financeiro e presta contas à Copel. Para isso, comentou o IFPR paga uma taxa de despesas à Fundação. Carlos Zanatta questionou qual o vínculo do IFPR com a FUNTEF, bem como sobre o cadastro junto ao Siconv. Paulo comentou que há uma lei específica, e que o IFPR segue o rito legal, bem como que o IFPR possuía contrato com a FUNTEF para o processo seletivo, e que os repasses de recursos de convênios devem ser registrados no Siconv. Falou que a FUNTEF é contratada para executar os projetos, porque os recursos não são destinados ao IFPR. Mencionou que quando o IFPR recebe o recurso direto do Governo Federal, não é convênio, e sim Termo de Execução Descentralizada. Por fim, comentou que a Procuradoria Federal junto ao IFPR tem orientado em todos os processos junto à Fundação de Apoio. Sem mais manifestações, presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 6, “Processo 23411.008572/2020-52 referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional a ser executado pelo IFPR, Campus Foz do Iguaçu, com o apoio na gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF/PR e com financiamento oriundo da Itaipu Binacional para implantar o projeto de melhorias de infraestrutura e Equipamentos do Campus, destacadamente a construção de um bloco de laboratórios”**, o conselheiro relator Sandro Romanelli apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Paulo Yamamoto comentou sobre a conquista do Campus Foz do Iguaçu, e sobre as dificuldades de conseguir uma parceria para execução de obras. Mencionou que o Campus fará a informação de disponibilidade orçamentária, bem como que o objeto desse projeto é específico para a construção de um bloco de laboratórios, bem como que as novas pesquisas, ofertas de cursos e prestação de serviços serão objetos de outros convênios específicos, sugerindo constar esta informação no parecer do relator. César Fonseca comentou que não conseguiu ter acesso ao processo, pois sua unidade encontrava-se restrita, e falou sobre a importância dos recursos para a educação. Paulo

Yamamoto comentou que o repasse de recursos que a Itaipu fará à Fundação de Apoio, é devido à captação de recursos, porque a SOF libera o recurso somente quando tem certeza que será executado, pois quando há apenas expectativa, a liberação dos recursos não é aprovada. Explicou que mesmo esses recursos passando para a Fundação, esta precisa seguir a Lei de Licitações e a respectiva prestação de contas. Clayton de Sá comentou sobre a importância da Fundação de Apoio e que esta é uma saída para que não haja necessidade de implantação do programa Future-se. Carlos Zanatta sugeriu a criação de regulamentos para tratar desses convênios. Sandro Romanelli esclareceu que há uma documentação pessoal dos convenientes no processo que encontram-se restritas, e por esse motivo restringiu todo o processo. Sugeriu que os processos restritos sejam encaminhados por PDF para os outros conselheiros. Carlos Zanatta questionou a respeito da matriz de responsabilidades, tendo em vista que estabelece que a responsabilidade pela construção da obra será do IFPR. Paulo Yamamoto esclareceu que é negociado um valor de ressarcimento de acordo com o pedido, e que se a DI informar que não possui condições de acompanhar a obra, esse serviço deve ser contratado pela Fundação. Comentou que a Fundação é responsável pela licitação, pagamentos, controle e parte administrativa e legal com a construtora, mas que o engenheiro fiscal do IFPR é que autorizará os pagamentos da obra. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 4, “Processo 23411.009528/2019-26, referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Ciência da Computação, do Campus Pinhais do IFPR”**, o conselheiro relator Onivaldo Junior apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Naudiele Costa questionou se as vagas solicitadas pelo Campus Pinhais para esse curso são para 2023, conforme consta na planilha de provimentos da Progepe. Onivaldo respondeu que são para 2021 e 2023, bem como citou os encaminhamentos da Progepe no processo. Naudiele comentou que única forma de provimento hoje seria por Cooperações/Colaborações Técnicas, e que há vagas, mas não há orçamento para contratação. Paulo Yamamoto comentou que quando há autorização para construção de novos blocos, é porque há demanda para ocupação das salas de aula. Comentou que a Proplan possuía uma certa restrição pela questão do orçamento, mas que com os esclarecimentos deu parecer favorável. Em relação às novas contratações, reforçou a questão de suspensão das contratações pela Lei Complementar 173/2020, até 31 de dezembro de 2021. Comentou sobre a nova realidade e a possibilidade de estudo híbrido, bem como que em virtude da pandemia, o PDI não poderá ser executado integralmente. César Fonseca questionou qual a previsão de abertura do curso. Onivaldo respondeu que será para 2021. César comentou sobre a insuficiência de pessoal no momento. Naudiele Costa reforçou que se houver necessidade de contratação de docentes, não há como aprovar a abertura do curso. Carlos Zanatta falou sobre a possibilidade de criar um programa de mobilidade para os docentes. Naudiele comentou que há uma Resolução de Movimentação, como também a Cooperação Técnica Parcial, porém há necessidade de liberação das Direções Gerais para a outra unidade, o que não acontece. Mencionou também sobre a questão de aceitação por parte do servidor, visto que não há orçamento para diárias e passagens. Onivaldo comentou que seu relato se deu favorável tendo em vista a condução e a instrução processuais. Perguntou à Naudiele se ainda há um documento utilizado no início do IFPR, onde os docentes que estavam ingressando assinavam um termo onde poderiam ser convocados para atuar em qualquer unidade. Naudiele respondeu positivamente, mas ressaltou que não há como pagar as diárias e passagens, ou remoção *ex officio* ao servidor. Onivaldo sugeriu uma discussão sobre uma atuação rotativa nas unidades, porém geraria um impacto em relação aos custos para pagamento de diárias e passagens. Sandro Romanelli sugeriu a ideia de incentivos de servidores, não financeiros. Comentou que seriam incentivos posteriores, como por exemplo alguma prioridade ao Campus que cede servidores voluntariamente. Citou mais dois exemplos de incentivos: 1) incluir a questão da contribuição em outros *Campi* na pontuação da progressão funcional do servidor; e, 2) constar nos critérios de remoção, a preferência ao Campus em que o servidor prestou serviços. Comentou também sobre os critérios para a questão dos afastamentos para participação em programas de pós-graduação, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho para instituir os incentivos institucionais disponíveis, como progressão, remoção, licenças etc., ressaltando que existem muitos incentivos possíveis que não sejam financeiros. Naudiele comentou que levou a proposta de um programa de pontuação ao Codir, porém não foi aceita pelo Colegiado. Sandro questionou se é possível alguma forma de incentivo aos Diretores dos *Campi*. Naudiele comentou que é possível estudar a questão. Rogério Siqueira sugeriu a aprovação do parecer com ressalva para resolução da

questão docente. Jordana se disponibilizou a participar do Grupo de Trabalho proposto pelo Conselheiro Sandro Romanelli, bem como para uma comissão futura para criação de uma Fundação própria do IFPR. Sugeriu constar em ata a informação da Progepe de que não há no momento, a possibilidade de novas contratações, e sim para 2023. Sugeriu também a adequação da proposta do Campus, informando que até 2023 possuem disponibilidade própria de docentes para atuar no curso. Paulo Yamamoto falou sobre o Grupo de Trabalho criado pelo Reitor, para discutir a Portaria 246/2016, que trata da alocação de vagas/cargos efetivos. Comentou que seria de fundamental importância um estudo sobre essas propostas de mobilidade docente. Falou sobre a questão de previsão de nova portaria alterando a carga horária docente, e que, se não houver novas turmas, muitos professores não terão carga horária suficiente. Por fim, comentou que a deliberação deve ocorrer considerando a análise dos autos. Sem mais manifestações, o presidente colocou o respectivo parecer em votação, sendo aprovado por maioria absoluta. Após, Paulo Yamamoto falou sobre a criação de um Grupo de Trabalho para estudar a proposta de mobilidade docente, onde os conselheiros Sandro Romanelli, Jordana Gonzalez e Naudiele Costa manifestaram interesse em participar. Comentou sobre uma possível parceria com UTFPR, Campus Ponta Grossa, para implantação de um Centro de Referência do IFPR onde serão ofertados cursos de nível médio integrado. Na **“Comunicação dos Conselheiros”**, Carlos Zanatta divulgou uma informação do presidente do Consepe a respeito dos diálogos com os *Campi*, promovidos pela Proens. Paulo Yamamoto falou sobre o orçamento 2021 e a proposta orçamentária do IFPR, trazendo seus números globais. Comentou sobre as lutas do Conif, instituições e sindicatos, e pediu apoio de todos. Mencionou que o Projeto Future-se está no Congresso para ser analisado, e que, se aprovado, ajudará na captação de recursos para o IFPR. César Fonseca comentou que o Plano de Dados Abertos da Ouvidoria foi expirado, e que o Reitor constituiu uma comissão para elaboração de um novo plano para a instituição, que posteriormente será encaminhado ao CDG para aprovação, e para a CGU para validação. Por fim, ressaltou os trabalhos de transparência na instituição. Finalizada a pauta e sem mais informes, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Simone Block Samulewski, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Adriano Marcos Fuzaro

César Fonseca

Clayton de Sá

Jordana Gonzalez

Marcos Higuti

Naudiele Costa

Onivaldo Flores Junior

Paulo Yamamoto

Pierre Alves

Rogério Siqueira

Sandro Romanelli